



L I D O
Em 21 / 06 / 06

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

INDICAÇÃO N.º IND 6126/2006
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em 21 / 06 / 06

[Handwritten signature]
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito federal, a construção de escolas e creches que beneficiem os moradores do Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de escolas e creches que venham a beneficiar os moradores do Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina/DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6126 / 2006
Fls. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de escolas e creches que venham a beneficiar os moradores do Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina/DF, localizado aos fundos das chácaras que margeiam a DF 130, Km 01, entre Planaltina/DF e o Vale do Amanhecer.

O atendimento da presente indicação virá ao encontro da reivindicação de todos os moradores do referido Condomínio, visando oferecer educação de qualidade aos moradores desse Condomínio e região.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em

[Handwritten signature]
Deputada Eliana Pedrosa

fgl

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 19/06/06 às 15:00
[Handwritten signature] 15.496-13
Assessoria de Planário